



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 003/19

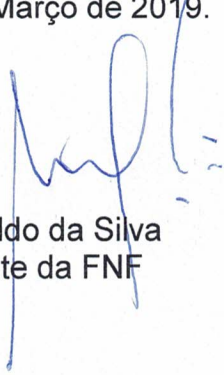
JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio nas partidas que serão realizadas nos dias 02 e 03 do corrente mês, em virtude do falecimento do Sr. Josimar Gomes da Silva, conhecido como “Jota Gomes”, jornalista.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 01 de Março de 2019.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF